



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Carlos Manuel Soares das Neves, em representação de Associação Cultural e Desportiva Ases de Santa Eufémia, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 502537485, com sede em Rua Padre João Moreira Leite, em Prazins Stª Eufémia, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO**, até 30 de Junho de 2015, o relatório de actividades da época desportiva 2014/2015, que inclua:

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição (ver modelo de relatório disponível no site do município);
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €500,00 (quinhentos euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e



a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2014/2015, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Junho de 2015.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

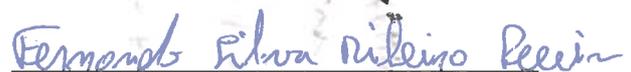
Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 17 de janeiro de 2015, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,



FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Parte I. Identificação da Associação Desportiva**A. Detalhes da Associação**

Designação: Associação Cultura e Desportiva ASES Sta. Eufémia

Número RMADG

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome:

Data: 30 de Setembro de 2014

Assinatura:

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo**Tipo de apoio:** apoio à formação de camadas jovens. apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas. apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro. apoio à organização de actividades e eventos desportivos.**Duração do Programa**

O Programa inicia:

01/09/2014

O Programa termina:

30/06/2015

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2014

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Depois de alguns anos a trabalhar num clima de contenção, a ACD ASES Santa Eufémia, nomeadamente os novos corpos diretivos que tomaram posse no passado mês de julho, tem a ambição de dar continuidade a um grande projeto na área da formação.

Na época anterior 2013-2014, demos início às escolinhas, participando com uma equipa de Traquinas na Liga Mini. Tínhamos 14 atletas.

Este ano contamos na mesma com as escolinhas, tendo 14 atletas na equipa de traquinas, e demos início a uma equipa de benjamins, cujo objetivo é que participem no campeonato de futebol de 7 do campeonato da AF Braga. O nosso objetivo é contar com 14 atletas nessa equipa. Com estas 2 equipas, o nosso projeto torna-se mais aliciante mas, ao mesmo tempo, mais dispendioso e trabalhoso.

Temos uma série de materiais desportivos em falta, assim como uma carrinha que apoie nas equipas, tanto no transporte dos atletas, como no transporte do material e das equipas técnicas.

Contamos com 4 treinadores, 2 em cada equipa, aos quais apenas pagamos as despesas com a deslocação, assim como os equipamentos de treino. São pessoas ligadas ao desporto, que passaram por clubes de futebol tanto na fase de formação como sénior.

Este projeto vai no sentido de colaborarem connosco no sentido de criamos condições para sermos mais uma opção a nível do desporto na nossa zona. No ano passado tínhamos 14 atletas, este ano já contamos com cerca de 30. Acreditamos que dentro de 2/3 anos conseguiremos atingir os 100 atletas, criando mais 2 ou 3 escalões. Um marco que para nós seria importante.

Todas estas condições são muito dispendiosas, ao mesmo tempo que estamos a melhorar a parte desportiva, também estamos a melhorar as nossas instalações, conforme projeto para construção/requalificação de instalações desportivas que enviamos.

Estamos a apostar fortemente neste projeto que tentamos que tenha um crescimento sustentado, tomando as devidas avaliações a cada época desportiva, de forma a não crescer por crescer, mas sim, para acrescentar valor a toda a oferta que já existe.

Contamos também com uma equipa sénior, que frequenta o campeonato da 1.ª divisão de seniores da AF de Braga. Estamos a apostar muito nessa equipa também, para que suba de divisão e leve bem alto o nome da nossa coletividade. Neste momento acaba por ser a nossa maior montra.

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
Futebol 11	Seniores	22	1.ª Divisão de Seniores – AF. Braga
Futebol 7	Benjamins	14	Benjamins – AF. Braga
Futebol 7	Traquinas	14	Traquinas – Liga Mini
<i>Total</i>		50	28

B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
Futebol 11	Seniores	Treinador	12. Ano	João Ricardo
Futebol 11	Seniores	Treinador Adj.	12. Ano	Paulo Ribeiro
Futebol 11	Seniores	Treinador GR	12. Ano	Jorge Ferreira
Futebol 7	Benjamins	Treinador	12. Ano	José Ribeiro
Futebol 7	Benjamins	Treinador GR	12. Ano	Paulo Lopes
Futebol 7	Traquinas	Treinador	12. Ano	Bruno Cunha
Futebol 7	Traquinas	Treinador GR	12. Ano	Fernando Mendes
<i>Total</i>				7

**FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

C. Informação sobre as Instalações						
Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	Localização (Freguesia)	Entidade	
					Proprietária	Gestora
Campo de Futebol e Balneário	Futebol	90.000m ²	Pelado/Terra	Prazins Sta. Eufémia	ACD ASES Sta. Eufémia	

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Parte IV. Orçamento**A. Cálculo detalhado dos custos****Custos de manutenção de instalações próprias**

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
Campo e Balneários	Luz	200,00€	2.000,00€
Campo e Balneários	Gás	120,00€	1.200,00€
Campo e Balneários	Limpeza	50,00€	500,00€
TOTAL			4.200,00€

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
Treinador	Futebol Seniores	50,00€	500,00€
Treinador Adj.	Futebol Seniores	50,00€	500,00€
Treinador GR	Futebol Seniores	50,00€	500,00€
Treinador	Futebol Benjamins	35,00€	350,00€
Treinador GR	Futebol Benjamins	35,00€	350,00€
Treinador	Futebol Traquinas	35,00€	350,00€
Treinador GR	Futebol Traquinas	35,00€	350,00€
TOTAL			2.900,00€

Despesas de viagem

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
Futebol	Seniores	1.ª Div.- AF Braga	Carrinha 9 lugares	750,00€
Futebol	Benjamins	Fut. 7- AF. Braga	Carrinha 9 lugares	500,00€
Futebol	Traquinas	Liga Mini	Carrinha 9 lugares	250,00€
TOTAL				1.500,00€

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2014

Despesas com Inscrição de Atletas				
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
Futebol	Seniores	24	130,00€	3.120,00€
Futebol	Benjamins	14	11,00€	154,00€
			TOTAL	3.274,00€

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i>	
Descrição	Custos
Viatura de 9 lugares com adaptações para transporte de menores	6.000,00€
Seguro para 2 viaturas de 9 lugares	1.000,00€
Seguro para aletas dos escalões Benjamins e Traquinas	420,00€
Material desportivo	800,00€
Organização de jogos escalão Benjamins	750,00€
Organização de jogos escalão Seniores	1.500,00€
TOTAL	10.470,00€

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2014

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS		
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias	4.200,00€	
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)	2.900,00€	
4. Despesas de viagens	1.500,00€	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas	3.274,00€	
7. Custos de Investimento/amortização	18.950,00€	
8. Outros custos directos// relacionados com a implementação do programa	10.470,00€	
Custos totais estimados	41.294,00€	

C. RECEITAS ESTIMADAS		
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	10.750,00€	
2. Receitas provenientes da formação	3.800,00€	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte): Eventos	9.750,00€	
Financiamento total estimado	24.300,00€	
7. Contribuição da Câmara Municipal		

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: Associação Cultura e Desportiva ASES Sta. Eufémia

Representante legal

Nome: Fernando Pereira

Local: Prazins Sta. Eufémia

Assinatura:

Data: 29/09/2014

Fernando Pizar Ribeiro Pereira

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Lista de verificação

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.